

- PRAZO DE INSCRIÇÃO NO BRASIL:  
**01/10/2026**
- EMAIL PARA ENVIO DA INSCRIÇÃO:  
**jicabr-training@jica.go.jp**



# Programa de Co-criação de Conhecimentos (Com Foco em Grupo e Região)

Informações Gerais sobre

**KCCP-GRF Actividades de Saúde Pública para o Fortalecimento da Saúde Materno-Infantil (B) (Online e no Japão)**

***KCCP-GRF Public Health Activities for Strengthening Maternal and Child Health (B) (Online & In Japan)***

**課題別研修「公衆衛生活動による母子保健強化(B)」(遠隔+本邦研修)**

**JFY2026**

**No. 202517141J001**

**Período do Curso Online: 14 de Dezembro de 2026 a 6 de Janeiro de 2027**

**Período do curso no Japão: 15 de Janeiro de 2027 a 9 de Fevereiro de 2027**

As informações contidas neste documento integram o Programa de Co-criação de Conhecimentos da JICA - Japan International Cooperation Agency (com foco em Grupo e Região), implementado como parte da Assistência Oficial para o Desenvolvimento do Governo do Japão baseada no acordo bilateral entre os dois Governos.

*Novo começo do 'Programa de Co-Criação de Conhecimentos (KCCP) da JICA' O Estatuto da Cooperação para o Desenvolvimento, divulgado pelo Gabinete Japonês em fevereiro de 2015, salienta que "na sua cooperação para o desenvolvimento, o Japão mantém o espírito de criação em conjunto do que concorda com o que é adequado aos países parceiros, com respeito pela autonomia, intenções e características intrínsecas, baseada em abordagens orientadas às necessidades locais, através do diálogo e colaboração. Também mantém a postura de construir relações de reciprocidade com países em desenvolvimento, onde ambas as partes aprendem mutuamente, crescem e desenvolvem juntas". Acreditamos que este 'Programa de Co-Criação de Conhecimentos' servirá como eixo do processo de aprendizado mútuo.*

Dos cursos realizados até agora



# I. Concepção

## Antecedentes

Em setembro de 2015, as Nações Unidas estabeleceram os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Baseado nos Objectivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), cujo prazo terminou em 2015, os ODS têm metas específicas a serem alcançadas até 2030. Apesar dos esforços globais, três dos oito objectivos dos ODM que são "Reduzir a mortalidade infantil", "Melhorar a saúde materna" e "Combater o VIH/AIDS, a malária e outras doenças", não foram concretizados. Esses objectivos foram estendidos como parte dos ODS. Ao todo, os ODS incluem treze metas relativas à saúde. O 3º objectivo contempla "Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades". Para atingir tais objectivos são necessários esforços globais, tanto dos países em desenvolvimento como dos desenvolvidos.

Muitos países em desenvolvimento ainda enfrentam dificuldades em prestar serviços de saúde materno-infantil em todas as regiões. Há muitas razões para isso, incluindo carência de recursos humanos, financeiros, equipamentos e instalações. As disparidades regionais relacionadas com infraestruturas, transferências de pacientes e administração inadequada de saúde são os principais problemas que precisam ser abordados. Para alcançar as metas globais, é essencial melhorar os sistemas de saúde nos países em desenvolvimento.

Este curso visa prestar apoio aos responsáveis pela gestão de enfermagem por meio das experiências de Okinawa e de outras cidades do Japão a fim de desenvolver planos de melhoria que poderão gerar grandes efeitos à saúde materno-infantil em seus países.

O governo provincial de Okinawa está situado no extremo sul do Japão e é composto por cerca de 160 ilhas, onde muitas delas são bastante remotas. Há muito tempo, o governo provincial tem se focado nas questões da saúde materno-infantil. Grande parte deste motivo foi decorrente da reconstrução após a Segunda Guerra Mundial, quando os okinawanos sofreram situações de extrema escassez de assistência de saúde com equipes médicas e instalações inadequadas. Através da implementação de iniciativas destinadas a melhorar os sistemas de saúde, Okinawa conseguiu atingir a Cobertura Universal de Saúde.

A partir das experiências bem-sucedidas em Okinawa, este curso visa proporcionar conhecimentos, habilidades e estruturas aos participantes para solucionar os problemas de saúde materno-infantil através de actividades de saúde pública nos seus respectivos países.

O programa para o ano fiscal de 2025 está planeado para ser implementado como um curso híbrido que consiste de "curso à distância", utilizando materiais didáticos em vídeo sob demanda e sessões ao vivo online em tempo real, e "curso presencial no Japão".

### **Qual objectivo?**

Baseado no sucesso da província de Okinawa, este programa visa proporcionar aos participantes conhecimentos, habilidades e elementos-chaves para solucionar as questões ligadas às medidas de saúde materno-infantil dos países em desenvolvimento.

### **Quem pode participar?**

Este programa é destinado a profissionais que atuam na ocupação de enfermagem ou supervisores responsáveis pelo planeamento, execução, avaliação e gestão da promoção de saúde materno-infantil nos governos nacionais ou regionais a fim de melhorar a saúde pública no atendimento primário.

### **Como?**

Através deste curso, os participantes terão oportunidade de:

- 1) Analisar factores de impedimento da saúde materno-infantil no segmento da saúde pública de seus respectivos países, comparando com a situação de Okinawa e do Japão.
- 2) Obter elementos-chave para melhorar a situação atual com adaptação das experiências das medidas adotadas na província de Okinawa, localizado no extremo sul do Japão, cujo governo regional administra a saúde.
- 3) Formular um plano de ação, com actividades a serem implementadas utilizando os conhecimentos adquiridos no curso, junto com as actividades em que os participantes estão a trabalhar atualmente.

## **II. Descrição**

### **1. Título (No.)**

Actividades de Saúde Pública para o Fortalecimento da Saúde Materno-Infantil (B) - (202517141J001)

### **2. Período do Curso Online:**

Período do curso online: 14 de Dezembro de 2026 a 6 de Janeiro de 2027

Período do curso presencial no Japão:

15 de Janeiro de 2027 a 9 de Fevereiro de 2027

### **3. Regiões ou Países-alvo**

Angola, Brasil, Guiné-Bissau, Moçambique

### **4. Públicos-alvo / Organizações-alvo**

Este programa é elaborado para governos nacionais ou regionais que abordam a melhoria da saúde materno-infantil.

### **5. Número de Vagas**

**4/20**

6 participantes

## 6. Idioma a ser utilizado durante o programa

Português

## 7. Objectivo do curso:

Implementação de novos planos de melhoria da saúde materno-infantil pelos profissionais de saúde pública do governo nacional ou regional, aplicando os conhecimentos adquiridos deste curso.

## 8. Objectivo Superior

Prestar serviços de saúde materno-infantil, de acordo com as necessidades de cada comunidade.



## 9. Módulos (Previstos) do Programa e Conteúdo:

O programa é constituído pelos módulos abaixo e será realizado online. Os detalhes de cada componente são descritos a seguir (O conteúdo do curso pode ser alterado, sem alteração do objectivo do curso):

### 1. Fase Preliminar: período preparatório nos países dos participantes

*As entidades participantes dos seus respectivos países farão os preparativos necessários para o programa.*

Módulo (previsão)	Actividades
Preparação de Relatório de Trabalho (Job report)	<ol style="list-style-type: none"><li>(1) Analisar pontos problemáticos da saúde materno-infantil na entidade onde trabalha ou no âmbito das responsabilidades do candidato;</li><li>(2) Ao elaborar o Relatório de Trabalho, <u>certifique-se de utilizar o formato anexo</u>;</li><li>(3) Antes de apresentar o relatório, certifique-se de que obteve autorização de seu superior antes da submissão dos documentos.</li></ol>

<b>2. Fase principal</b>		
<i>Os participantes do curso participarão do curso à distância (materiais de vídeo sob demanda e sessões ao vivo on-line) e do programa presencial no Japão.</i>		
Módulos (Previstos) do Programa	Tópicos / Agendas	Metodologia
1. Classificar e relatar as questões problemáticas da saúde materno-infantil do país do participante, a fim de compartilhar com os parceiros do curso.	<ul style="list-style-type: none"> <li>(1) Classificar as questões problemáticas de saúde materno-infantil no país do participante.</li> <li>(2) O próprio participante do curso deve elaborar o relatório de trabalho de forma curta e concisa.</li> </ul>	Debates Online ao vivo
2. Com base nas medidas de saúde materno-infantil, conhecer a administração de saúde pública do Japão e Okinawa (desde o pós-Segunda Guerra Mundial até a atualidade), o mecanismo do sistema de assistência médica e a cooperação entre as associações médicas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>(1) Descrição geral da administração de saúde pública do Japão.</li> <li>(2) Descrição geral da administração de saúde pública, médica e de bem-estar de Okinawa.</li> <li>(3) Visão geral das actividades de saúde pública e assistência médica nas ilhas remotas de Okinawa.</li> <li>(4) Serviços de saúde materno-infantil nas instituições hospitalares.</li> <li>(5) Descrição geral do ensino de enfermagem.</li> </ul>	Sessões de vídeos sob demanda ou presencial de palestras, visitas no terreno e exercícios

<p>3. Conhecer e compreender a história das actividades de saúde pública do Japão e Okinawa, as práticas (métodos e técnicas), os sistemas de saúde e o desenvolvimento de recursos humanos, a fim de analisar a possibilidade de implementação na área de saúde materno-infantil de seu país.</p>	<p>(1) Descrição geral do sistema relacionado com enfermeiros de saúde pública nas comunidades.  (2) Descrição geral da administração de assuntos de enfermagem e desenvolvimento de recursos humanos em Okinawa.  (3) Teoria e prática das actividades de enfermagem da saúde pública.  (4) Promoção da saúde materno-infantil na situação "com COVID-19".</p>	<p>Sessões de vídeos sob demanda ou presencial de palestras, visitas no terreno e exercícios</p>
<p>4. Elaborar um plano de ação viável para melhorar a saúde materno-infantil após o retorno ao país de origem.  Este módulo será finalizado no Japão.</p>	<p>(1) Revisão do conteúdo do programa  (2) Preparar e apresentar o "Relatório de Estudos".</p>	<p>-Sessões de vídeos sob demanda ou presencial de palestras, visitas no terreno e exercícios  -A apresentação do plano de ação será presencial.</p>
<p><b>3. Fase de aplicação no país de origem do participante</b>  <i>As entidades participantes devem elaborar resultados finais utilizando os resultados apresentados pelos participantes. Esta fase marca o final do programa.</i></p>		
<p>Módulo (previsão)</p>	<p>Actividades</p>	
<p>1. Compartilhar com os colegas de trabalho o que assimilou nas actividades online</p>	<p>· Organizar uma reunião ou workshop para a apresentação geral do curso e discutir com os membros interessados, incluindo colegas de trabalho, a possibilidade de aplicar em seu país o que assimilou durante o programa de treinamento</p>	

※ A programação final do curso será compartilhada após a resposta de aceitação.

### III. Requisitos e Procedimentos para Inscrição

#### 1. Expectativas com Relação às Entidades Participantes:

- (1) Este programa é destinado principalmente à entidades que buscam soluções para problemas específicos identificados nas suas operações. Espera-se que as entidades participantes façam uso dos conhecimentos obtidos neste programa para solucionar essas questões específicas.
- (2) O programa é rico em conteúdo, sendo especialmente desenvolvido em colaboração com as organizações mais proeminentes no Japão. Tais características especiais permitem que o projeto atenda aos requisitos específicos das entidades interessadas e facilite a busca efetiva de soluções às suas questões.
- (3) Este programa é projetado para facilitar aos participantes encontrarem soluções concretas aos problemas de suas entidades. Espera-se que as entidades participantes façam os devidos preparativos junto com os participantes antes de enviá-los ao Japão, com a realização das actividades da fase preliminar descritas no inciso II-9.
- (4) Há também a expectativa de que as entidades participantes maximizem os resultados obtidos pelos respectivos participantes no Japão através das actividades da Fase Final descritas no inciso II-9.
- (5) Solicita-se aos organismos a que os participantes são afectos permitir que eles(as) participem deste programa online duas a três horas por dia e nas sessões ao vivo online programadas para serem realizadas 2 a 3 vezes durante o período do curso sem serem incomodados pelo trabalho diário.

#### 2. Requisitos para Participação:

Fica a cargo das entidades interessadas seleccionar candidatos que deverão preencher os seguintes requisitos.

##### **【Observações】**

Gênero: Cada organização é solicitada a incentivar fortemente candidatas do sexo feminino a se inscreverem no curso, a fim de acelerar a concretização da igualdade de gênero e do empoderamento das mulheres.

Deficiências: Pessoas com deficiência que atendam aos requisitos também têm a oportunidade de se candidatar. Serão consideradas adaptações razoáveis para participantes com deficiência. Alguns programas do curso podem apresentar dificuldades de participação para pessoas com deficiência devido a condições ambientais e outros fatores. “Adaptação razoável” significa modificações e ajustes necessários e apropriados, que não imponham uma carga desproporcional ou indevida, quando necessários em um caso específico.

## **(1) Requisitos Essenciais**

- 1) Cargo ou posição atual: estar a atuar na ocupação de enfermagem ou ser supervisor responsável pelo planeamento, implementação, avaliação e gestão dos serviços de enfermagem de saúde materno-infantil de atendimento primário nos governos nacionais ou regionais interessados em melhorar a saúde pública.
- 2) Experiência na área relacionada: ter experiência de 7 anos ou mais na área de saúde pública
- 3) Grau de Escolaridade: ter grau universitário ou equivalente
- 4) Ser formado em enfermagem clínica ou obstetrícia e/ou ser profissional de saúde pública
- 5) Ser capaz de participar de ambos os cursos à distância e no Japão
- 6) Computador com acesso à Internet e câmara web: Possuir um computador com acesso a YouTube, Google Workspace e Zoom. Também ter câmara web para as sessões ao vivo online. Este curso não é adequado para participação através de smartphones e tablets.
- 7) Gerenciamento de tempo: Ter permissão para participar do curso online duas a três horas por dia, incluindo várias sessões ao vivo.
- 8) Saúde: deve estar em boas condições de saúde para participar do programa no Japão.

A saúde e a segurança do participante devem ser prioridade máxima.

Condições pré-existent<sup>1</sup> e a gravidez podem levar a problemas de saúde que não estavam presentes antes da chegada ao Japão, devido ao estresse de viagens internacionais, mudanças climáticas e a um novo ambiente de vida. Nos últimos anos, ocorreram casos lamentáveis, incluindo agravamento de sintomas após a chegada e, no caso de gravidez, natimorto. Alguns participantes também tiveram gastos médicos substanciais pagos do próprio bolso.

Se alguma das condições abaixo puder se aplicar, por favor, reserve um momento para considerar se deve participar e prossiga somente após confirmar sua concordância com os pontos abaixo.

- ① Questionário  
("QUESTIONÁRIO SOBRE ESTADO DE SAÚDE E RESTRIÇÕES")  
Caso alguma das situações abaixo se aplique, você deve declará-la com precisão no questionário, mesmo que não afete seu trabalho atual ou sua vida diária.
- a. Doenças crônicas (por exemplo, hipertensão, diabetes)

---

<sup>1</sup> **Condições pré-existent:** Doenças crônicas, condições atualmente em tratamento e doenças passadas que já foram resolvidas.

- b. Condições atualmente em tratamento
  - c. Doenças passadas já resolvidas (incluindo condições graves que afetaram o coração, fígado ou cérebro; tuberculose, etc.)
- ② **Atestado médico**  
Por favor, apresente um atestado médico emitido por um médico, declarando que sua condição é estável e que, do ponto de vista médico, não há impedimentos para a sua participação no KCCP no Japão.
  - ③ **Comunicação de alterações**  
Caso gravidez ou quaisquer problemas de saúde sejam identificados após a submissão do formulário, por favor, informe prontamente a JICA.
  - ④ **Cobertura de seguro**  
Despesas médicas e custos adicionais de subsistência relacionados à gravidez e a condições pré-existentes NÃO são cobertos pelo seguro providenciado pela JICA. Tais custos deverão ser integralmente arcados pelo participante; a JICA não assume qualquer responsabilidade.
    - \* Por favor, compreenda que a cobertura do seguro se aplica apenas a doenças súbitas ou lesões ocorridas durante a sua estadia no Japão.
    - \* Despesas médicas no Japão podem representar um ônus financeiro significativo quando não cobertas por seguro.

## **(2) Requisitos Recomendados**

- 1) Expectativas em relação aos Participantes:  
Recomenda-se a participação de pessoas que tenham vínculos com programas de saúde da JICA.
- 2) Idade:  
Entre trinta (30) e quarenta e nove (49) anos, no início do curso online.
- 3) Igualdade de gênero e empoderamento das mulheres: A JICA busca mais candidatas do sexo feminino devido aos registros anteriores de menos candidaturas de mulheres. A JICA tem o compromisso de promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e oferece oportunidades iguais para todos os candidatos, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero.
- 4) Pedimos que seja considerado o equilíbrio entre os candidatos. Se houver mais de um candidato, pedimos que recomende para os níveis local e nacional.

## **3. Documentos Necessários para Inscrição**

- (1) Formulário de Inscrição: disponível no escritório da JICA (ou na Embaixada do Japão).

\* Se tiver qualquer dificuldade / deficiência que requeira assistência, especifique a assistência necessária no questionário de restrição médica em sua inscrição. As informações serão verificadas e usadas para acomodação razoável.

- (2) Fotocópia do passaporte: Caso possua passaporte, o(a) candidato(a) deve apresentar uma cópia junto com os documentos de inscrição. Caso não possua passaporte, envie uma cópia de documento de identificação pessoal oficial e também uma cópia do passaporte imediatamente após sua obtenção. Os documentos oficiais devem indicar claramente "nome, data de nascimento, nacionalidade e sexo".
- (3) Questionário: Incluído no formulário de candidatura. Por favor, preencha as secções relevantes conforme apropriado.
- (4) **Relatório de trabalho (Job Report):** deve ser elaborado pelo próprio candidato e apresentado junto com o formulário de inscrição. Para mais informações vide VI ANEXO.

Observação: O formulário de inscrição (Application Form) e o Relatório de Trabalho (Job Report) (anexo) deverão ser preenchidos pelo próprio candidato, sem o uso de IA(Inteligência Artificial).

Houve casos de candidatos apresentarem documentos escritos a mão que não foram aceites por não serem legíveis.

#### **4. Procedimentos para Inscrição e Selecção :**

##### **(1) Apresentação dos documentos para inscrição:**

Prazo final para inscrição: informe-se no escritório local da JICA (ou na Embaixada do Japão).

Todos os documentos indicados no item 3 descritos acima devem ser entregues no centro da JICA até o dia 22 de outubro de 2026.

##### **(2) Selecção:**

Após o recebimento dos documentos por meio dos procedimentos administrativos determinados pelos respectivos países, o escritório local da JICA (ou a Embaixada do Japão) fará uma pré-selecção, com encaminhamento posterior dos documentos para o Centro da JICA no Japão. A selecção dos candidatos fica a cargo do Centro da JICA e será realizada mediante consulta com as organizações correlacionadas do Japão. *O interesse das entidades em explorar oportunidades durante o programa será amplamente valorizado no processo de selecção.* A qualificação de candidatos vinculados a organizações militares ou relacionadas e/ou alistados nas forças armadas será examinada caso a caso pelo Governo do Japão, de acordo com o Estatuto de Cooperação para o Desenvolvimento do Japão, considerando suas funções e sua posição

na organização, bem como outras informações relevantes, de forma abrangente.

### **(3) Divulgação do Resultado**

Os resultados serão comunicados por meio do escritório da JICA (ou da Embaixada do Japão) até o dia 13 de novembro de 2026.

### **(4) Documentos Adicionais que devem ser entregues pelos candidatos aceites**

Resultado de exame radiográfico do tórax (após recebimento do comunicado de aceitação, entregar até o início do curso online)

Devido a possibilidade de realização de visitas a hospitais e centro de saúde pública, entregar resultado de exame radiográfico feito em até 3 meses antes do recebimento do comunicado de aceitação. Não são necessários dados de imagem.

## **5. Condições para participação:**

- (1)** Respeitar estritamente o cronograma do programa.
- (2)** Não alterar, por conta própria, as passagens aéreas (incluindo classe e itinerário organizados pela JICA) nem a hospedagem.
- (3)** Compreender que não é permitido sair do Japão durante o período do curso (como retornar ao país de origem, etc.), exceto no caso de programas com duração superior a um ano.
- (4)** Não trazer nem convidar quaisquer membros da família (exceto no caso de programas com duração superior a um ano).
- (5)** Cumprir as instruções e observar as condições que possam ser estipuladas tanto pelo Governo que encaminha o candidato quanto pelo Governo do Japão em relação ao curso.
- (6)** Observar as regras e regulamentos das entidades responsáveis pela implementação do programa ou das instituições onde o programa é realizado.
- (7)** Não se envolver em actividades políticas ou actividades com fins lucrativos.
- (8)** Descontinuar o programa caso o participante viole as leis japonesas ou os regulamentos da JICA, ou cometa atos ilegais ou qualquer tipo de conduta imoral, incluindo assédio sexual, ou ainda caso adquira uma doença grave ou sofra um ferimento sério e seja considerado incapaz de continuar o curso. O participante será responsável pelo pagamento de quaisquer custos relacionados ao tratamento dessas condições de saúde, exceto pela assistência médica estipulada no item (3) de “5. Despesas”, “IV. Disposições Administrativas”.
- (9)** Reembolsar o montante total ou parte das despesas do KCCP, dependendo da gravidade da violação, caso o participante viole as leis e regulamentos

aplicáveis.

- (10) Não dirigir carro nem motocicleta, independentemente de possuir carteira de habilitação internacional.
- (11) Observar as regras e regulamentos no local de alojamento dos participantes.
- (12) Reembolsar as diárias ou outros benefícios pagos pela JICA em caso de alteração do cronograma.
- (13) Notificar prontamente a JICA caso haja qualquer alteração no estado de saúde desde o momento da candidatura (como alterações que exijam atenção médica devido a doença ou a descoberta de gravidez).

## IV. Disposições administrativas

### 1. Organização:

- (1) **Nome:** Centro da JICA em Okinawa (JICA Okinawa)
- (2) **Contato:** Sr. KANMERA Takahiro (E-mail: [oictp@jica.go.jp](mailto:oictp@jica.go.jp))

### 2. Parceira de Execução:

- (1) **Nome:** TA Networking Corp.
- (2) **URL:** <http://www.ta-n.com/eng/index.html> (Homepage em inglês)
- (3) **Outros:** Este curso será realizado com suporte técnico da Universidade de Ryukyus.

### 3. Viagem ao Japão:

- (1) **Passagem Aérea:** Como regra geral, a JICA custeará passagem aérea de ida e volta em classe económica entre o aeroporto internacional designado pela JICA e Okinawa.
- (2) **Seguro Viagem:** apólice de seguro válido durante o período entre a chegada e a saída do Japão. Sendo assim, o período de viagem fora do Japão (trânsito) não terá cobertura.

### 4. Acomodação no Japão:

A JICA providenciará a seguinte acomodação aos participantes no Japão:

Centro da JICA em Okinawa

Caixa Postal 903-2552, 1143-1 Aza-Maeda, Urasoe-Shi, Okinawa, Japão

TEL: +81-98-876-6000 FAX: +81-98-876-6014

("81" é o código da chamada do Japão e "98" é o código da região)

Caso não haja vagas na JICA Okinawa, a JICA providenciará acomodação alternativa.

## 5. Cobertura de Despesas:

As seguintes despesas serão cobertas pela JICA:

- (1) Despesas de hospedagem, alimentação, e gastos diários.
- (2) Despesas de viagens para estudos (basicamente custos de transporte ferroviário).
- (3) Assistência médica gratuita para os participantes que adoecerem após a chegada no Japão (não inclui tratamentos relativos a doenças preexistentes, gravidez ou tratamento odontológico).
- (4) Despesas de execução do programa, inclusive materiais.
- (5) Para mais informações, consulte o item "III. Despesas" que consta no Guia para Bolsistas com o título de "KENSU-IN GUIDE BOOK". Os participantes receberão esse guia antes da partida ao Japão.

Link para o website:

[https://www.jica.go.jp/english/activities/schemes/tech\\_pro/acceptance\\_training/orparticipants.html](https://www.jica.go.jp/english/activities/schemes/tech_pro/acceptance_training/orparticipants.html) or

<https://jica-van-cms.jica.go.jp/custom/kccp/kccp01.html>

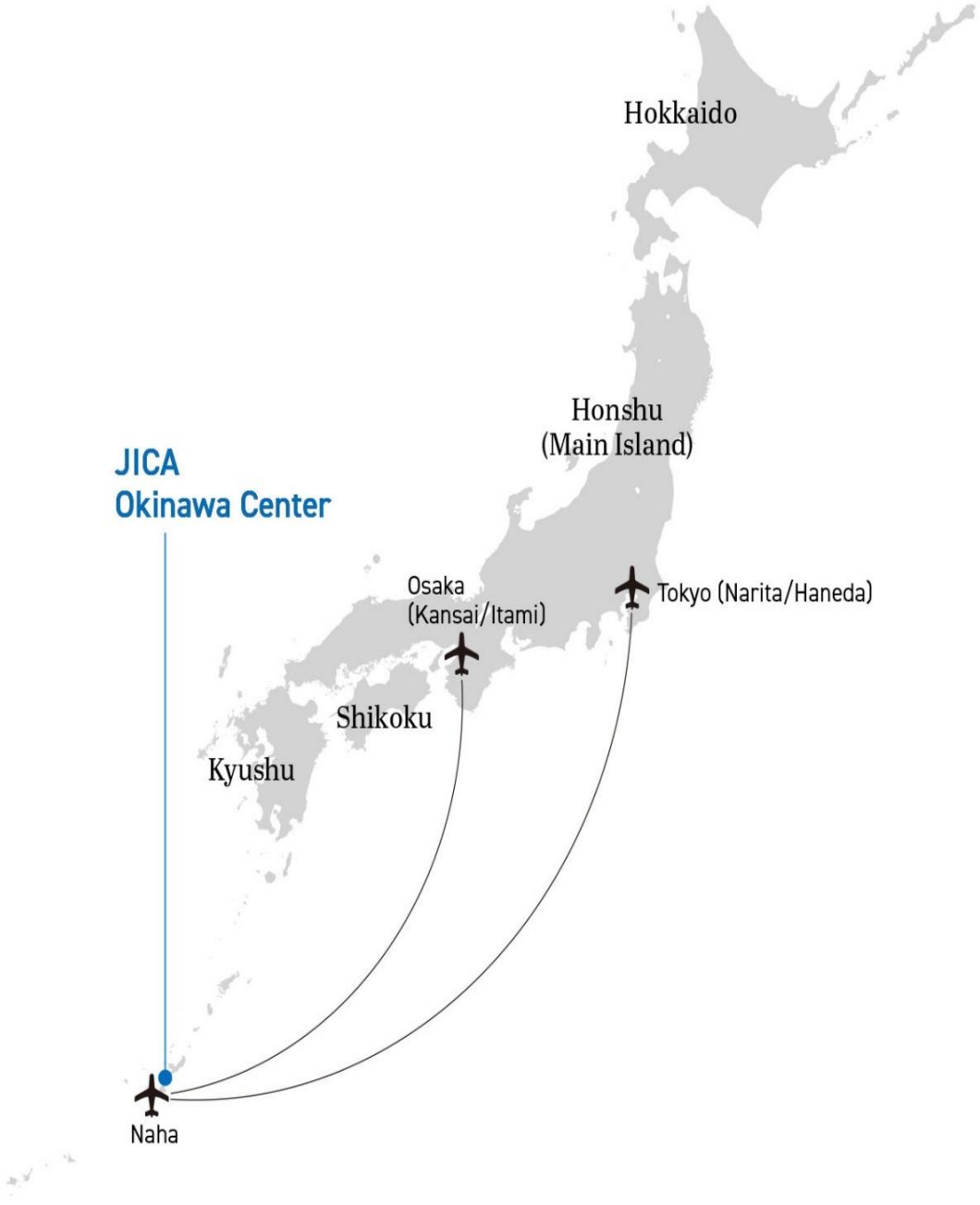
## Orientação Pré-Viagem:

O escritório local da JICA (ou a Embaixada do Japão) dará orientações antes da partida para fornecer aos participantes detalhes sobre a viagem, condições para participação no programa e outros esclarecimentos.

Consulte sobre o “Programa de Co-Criação de Conhecimento (Knowledge Co-Creation Program)” e “Apresentação do Centro da JICA Okinawa”, ambos na versão inglesa, no You Tube indicado abaixo.

Na “Apresentação do Centro da JICA Okinawa” é possível obter as seguintes informações: localização, edificações, entrada, recepção (front desk), lobby, escritórios, instalações de hospedagem (quarto), amenidades (secador de cabelo, etc.), toalha de banho (chuveiro, quarto de banho/banheiro), produtos de higiene pessoal diária, restaurante, sala de lavagem de roupa (máquina de lavar, ferro de engomar), sala de informática (computadores para participantes), enfermaria, caixa eletrônico, ginásio esportivo, informações sobre as redondezas.

<b>Parte 1: Programa de Co-Criação de Conhecimento (Knowledge Co-Creation Program) e vivência no Japão</b>	
Versão inglesa	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=SLurfKugrEw">https://www.youtube.com/watch?v=SLurfKugrEw</a>
<b>Parte 2: Apresentação do Centro da JICA</b>	
Centro da JICA Okinawa	<a href="https://www.jica.go.jp/okinawa/english/office/index.html">https://www.jica.go.jp/okinawa/english/office/index.html</a>



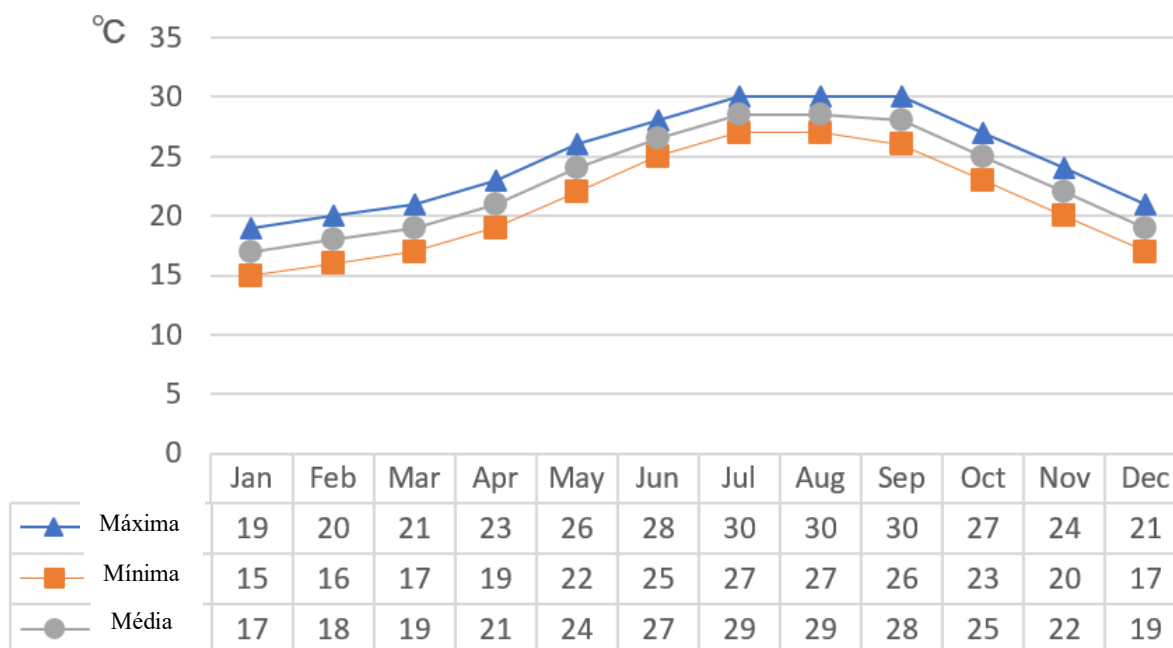
## V. Outras Informações

### 1. Clima de Okinawa

A província de Okinawa está localizada na zona subtropical (extremo sul do Japão), porém, o clima varia de acordo com as estações do ano. Embora seja quente e bastante húmido no verão (Junho a Outubro), no inverno, devido ao forte vento do norte, torna-se um pouco frio (Dezembro a Março). Recomenda-se aos participantes levarem roupas adequadas para enfrentar o clima (para mais informações, consulte o item 4 abaixo).

O diagrama abaixo mostra a variação de temperatura da cidade de Urasoe, onde o Centro da JICA Okinawa está localizado (Fonte: dados fornecidos no site da cidade de Urasoe).

Variação da Temperatura na Cidade de Urasoe (2022)



### 1. Principais instalações da JICA Okinawa

A JICA Okinawa possui diversas instalações destinadas para cursos e actividades de assistência social, tais como salas para seminários, biblioteca, quartos para acomodação (para mais informações, consulte o item 3 abaixo), refeitório, enfermaria para consulta médica, sala para exercícios físicos, sala estilo japonês para cerimônia do chá e salas de recreação.

O refeitório da JICA Okinawa dispõe de cardápio com pratos “HALAL” para refeições muçulmanas e vegetarianas. Conexões à internet são disponíveis nos quartos e outros edifícios (cabo LAN ou Wi-Fi)

### 2. Acomodações da JICA Okinawa (não em hotéis)

As instalações da JICA Okinawa dispõem de 96 quartos individuais. Todos os quartos estão mobiliados com cama, mesa, cadeira, estante e armário. Além disso, cada quarto está equipado com TV (com canais via satélite), DVD player, cofre, telefone, conector de cabo LAN e outros equipamentos.

As instalações da JICA Okinawa dispõem também de salão de chá, sala para fumantes/fumadores e lavanderia em cada andar. As máquinas para lavar roupas e ferros de engomar estão disponíveis gratuitamente. As toalhas e os artigos de higiene pessoal são providenciados no momento do check-in.

É estritamente proibido cozinhar nas acomodações do centro da JICA Okinawa.

### **3. O que trazer**

#### **(1) Roupas**

Para uso durante a participação no curso em Okinawa, recomenda-se levar roupas apropriadas de acordo com o clima previsto para a cidade. \*Consulte o item "1. Clima de Okinawa".

No caso de programas que incluam treinamentos práticos como visitas às fábricas ou actividades ao ar livre, a JICA ou a entidade a ser visitada providenciará uniformes ou roupas apropriadas para esses fins. Além disso, se houver visitas às ilhas principais do Japão durante o inverno a JICA Okinawa poderá emprestar jaquetas e casacos de frio.

#### **(2) Plano Nacional de Saúde**

Pedimos que traga uma cópia do Plano Nacional de Saúde de seu país quando vier ao Japão. Esse Plano será aproveitado na elaboração de seu plano de ação.

#### **(3) Roupas tradicionais/trajes típicos**

Os participantes poderão ser requisitados a utilizar roupas formais para participar em eventos oficiais como cerimônia de abertura e encerramento. Podem, no entanto, usar roupas casuais durante o maior tempo do curso.

É bastante recomendável que levem trajes tradicionais típicos do país para usá-los nas cerimônias de abertura e encerramento ou em outras actividades em que os participantes venham a tomar parte.

#### **(4) Outros itens recomendados**

A) Artesanatos e artes populares ou folclóricos e artigos que possam ser utilizados para apresentação de sua cultura são bem-vindos. A JICA Okinawa dispõe de espaço de exposição para apresentar variadas culturas do mundo aos visitantes.

B) Está prevista uma viagem de 2 dias com 1 pernoite em ilha remota da

província de Okinawa. Recomendamos trazer uma mala menor além da mala grande de viagem.

- C) Se possível traga o seu próprio computador laptop. A JICA Okinawa pode emprestar computador para cada participante, porém os programas Windows estarão todos em inglês.

(5) Fotos e vídeos

Durante a sua estadia em Okinawa, a JICA Okinawa e/ou os media local (TV, jornais etc.) poderão vir a entrevistá-lo(a). Pedimos que traga fotos e vídeos do seu país, do seu dia-a-dia, do seu ambiente de trabalho, etc. Pedimos a gentileza de trazer materiais com direitos autorais livres ou de autoria própria.

#### 4. Actividades de Conservação Ambiental na JICA Okinawa

O JICA Okinawa tem se empenhado em actividades de conservação ambiental, tais como a redução do consumo de energia, separação e reciclagem de lixo, etc. Os participantes são convidados a cooperar com essas actividades durante a sua estadia. Os detalhes serão dados na chegada à JICA Okinawa.

#### 6. Outras Informações

(1) Para o seu conhecimento

Informações sobre Okinawa podem ser obtidas nos URLs abaixo. Cidade de Urasoe (Municipalidade onde se localiza a JICA Okinawa) Homepage  
<https://www.city.urasoe.lg.jp/translation.html>

Informações básicas sobre a cidade de Urasoe são fornecidas em inglês.

(2) Website da Província de Okinawa:

<https://www.pref.okinawa.jp/bunkakoryu/koryu/1009802/1009839/1009841.html>

Informações básicas da Província de Okinawa em japonês.

(3) Website de Okinawa Convention & Visitors Bureau (Fundação de Promoção de Turismo e Convenções de Okinawa):

<http://www.ocvb.or.jp/foreign/en>

A página web está disponível em inglês.

(4) Canal de YouTube da JICA Okinawa:

<https://youtu.be/7LZBm7w8aaY?si=5v6E9qsYHySrL59c>

Este vídeo está em áudio em inglês.

(5) Página do Facebook da JICA Okinawa:

<https://www.facebook.com/jicaokinawaaic/>

(6) Instagram da JICA Okinawa



## ***Para Referência***

### **A JICA e o Desenvolvimento de Habilidades**

O conceito fundamental que sustenta as operações da JICA desde a sua fundação em 1974 é a convicção de que o "desenvolvimento de habilidades" é elemento central no desenvolvimento socioeconómico de um país. Tal conceito não é condicionado aos esquemas operacionais específicos a serem implementados, tais como envio de especialistas, desenvolvimento de projectos, projetos de estudos de desenvolvimento, programas de treinamento, programas JOCV (Cooperação Japonesa dos Voluntários no Exterior), etc.

Dentro dessa ampla gama de projectos, os Programas de Co-criação de Conhecimentos (cursos de capacitação) têm desempenhado papel relevante nas operações da JICA. Conduzidos no Japão, os cursos visam oferecer aos países parceiros oportunidades de adquirir conhecimentos já praticados dentro da sociedade japonesa. Os participantes enviados pelos países parceiros poderão encontrar uma gama de conhecimentos úteis e terão a oportunidade de recriar os próprios, a reforçar assim as suas próprias habilidades e contribuir para a capacitação da organização e do país de origem.

Aproximadamente 460 programas pré-concebidos abordam uma vasta gama de áreas profissionais, como educação, saúde, infraestrutura, energia, comércio e finanças, agricultura, desenvolvimento rural, integração de gênero e proteção ambiental. Além da variedade, cada programa pode ser adaptado para atender às necessidades específicas das diferentes entidades-alvo, tais como entidades relacionadas com criação de políticas, prestação de serviços ou de pesquisa e ensino. Alguns programas foram concebidos de forma a abranger países que enfrentam desafios similares no processo de desenvolvimento.

### **A Experiência do Desenvolvimento Japonês**

O Japão foi o primeiro país não-ocidental com grande êxito na modernização de sua sociedade e industrialização de sua economia. Na essência deste processo que se iniciou há mais de 140 anos, pode-se identificar o conceito de "*adoção e adaptação*", ou seja, a importação de uma vasta gama de técnicas e conhecimentos úteis de países desenvolvidos. As técnicas e os conhecimentos adotados foram aperfeiçoados incorporando-os às habilidades, aos conhecimentos e às iniciativas locais, sendo internalizados pela sociedade japonesa para responder às necessidades e às circunstâncias locais.

Da engenharia aos métodos de gestão da produção, a imensa quantidade de know-how que capacitou o Japão a ser o que atualmente é, emana desse processo de "*adoção e adaptação*". O processo, obviamente, foi acompanhado de um número incontável de fracassos e erros por trás de cada sucesso. Nós entendemos que tais experiências, tanto as de êxito como as de fracasso, são de grande valia aos nossos parceiros que enfrentam atualmente os desafios do desenvolvimento. No entanto, a tentativa de compartilhar o conjunto das experiências japonesas de desenvolvimento tem sido um grande desafio. Esse desafio advém em parte da dificuldade de explicar esse conjunto de "conhecimentos tácitos", um tipo de conhecimento que não pode ser totalmente expresso por meio de números ou palavras. Além dessa dificuldade, o sistema sociocultural do Japão, muito diverso do existente nos países industrializados do Ocidente, ainda permanece desconhecido para muitos países parceiros. Em termos simples, a vinda ao Japão representa uma das formas para superar o lapso cultural.

A JICA deseja convidar o maior número possível de líderes dos países parceiros para nos visitar, ter contato com o povo japonês e testemunhar as vantagens assim como as desvantagens dos sistemas japoneses, de forma que o conjunto de descobertas de cada um dos participantes contribua para atingir suas próprias metas de desenvolvimento.



***CORRESPONDÊNCIA***

Para consultas e mais informações, contacte o escritório da JICA ou a Embaixada do Japão. Além disso, envie correspondência para:

**JICA Okinawa Center (JICA OKINAWA)**

**Endereço: 1143-1 Aza-Maeda, Urasoe-Shi, Okinawa, 901-2552, Japan**

**TEL: +81-98-876-6000 FAX: +81-98-876-6014**